



Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Intermunicipais de Cargas de Salvador



## Dia do Motorista:

# Trabalhadores fazem ação de conscientização na BR 324



FOTOS: ARQUIVO SINDICAR

Dia 25 de julho é comemorado o Dia do Motorista, a data foi escolhida por ser o dia de São Cristóvão, santo padroeiro dos motoristas. No dia 21 de outubro de 1968, através do Decreto nº 63.461, o Dia do Motorista foi instituído em nosso país.

Nesta data o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Intermunicipais de Cargas de Salvador (Sindicar), Braulino Sena Leite e vários representantes dos trabalhadores em transportes de cargas do Nordeste, fizeram uma ação na BR 324 com faixas, distribuição de panfletos, jornais e cartilhas para conscientizar os motoristas sobre a importância de conhecer os direitos trabalhistas, a prevenção de acidentes, cuidados com a saúde entre outros assuntos.



### REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

No dia 30 de abril de 2014 é regulamentada a Lei nº12.619 que regulamenta a profissão de motorista. Com essa Lei vários direitos ficaram instituídos para os trabalhadores de transportes terrestres - rodoviários de cargas e passageiros.

Segundo a "Cartilha Regulamentação da Profissão de Motorista" elaborada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestre (CNTTT) e pela Nova Central, os motoristas profissionais são todos aqueles que trabalham no transporte rodoviário de passageiros e cargas, que atuem como motoristas de acordo com formação profissional e que exerça atividade mediante vínculo empregatício, habilitados através do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nas categoria "A", "B", "C", "D" e "E", incluindo os condutores de trator de roda, de esteira, misto ou equipamento automotor destinado a movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplanagem, de construção ou pavimentação. Por isso, fiquem atentos aos direitos instituídos na Lei nº12.169 e que devem ser respeitados.



**NOVA CENTRAL E CNTTT REALIZAM EVENTO COM 300 PARTICIPANTES**

*Pág. 02*

**CUIDAR DA SAÚDE É ESSENCIAL PARA REDUZIR ACIDENTES NAS ESTRADAS**

*Pág. 03*

**FITTRN REALIZA VI ENCONTRO JURÍDICO EM NATAL-RN**

*Pág. 03*

**PROPOSTA FLEXIBILIZA INTERVALO MÍNIMO DE DESCANSO DE MOTORISTAS EM RODOVIAS**

*Pág. 04*



## ELEIÇÕES 2014: Entenda a importância do voto consciente

Estamos em ano eleitoral e é sempre bom lembrar sobre a importância de votar com consciência. A população brasileira já está descrente com relação à maioria dos políticos de nosso país, no entanto, não devemos perder as esperanças e nem generalizar. Afinal, precisamos de dirigentes para conduzir o país, o Estado e para decidir o que é melhor para a população.

O movimento sindical, não pode e nem deve se omitir desse debate. Temos obrigação de participar ativamente do processo eleitoral, afinal de contas somos um dos mais importantes agentes políticos e sociais do país.

Contudo, deve-se ter o cuidado de não partidariar o movimento, tendo como consequência a divisão dos trabalhadores e da entidade sindical, sob pena de perder a capacidade classista na ação sindical e até afugentar os trabalhadores da entidade.

Logo, a participação dos trabalhadores, dos militantes e dirigentes sindicais nas eleições é mais do que um dever moral e cívico, representa a necessidade de exigir os direitos trabalhistas, sindicais e previdenciários da classe trabalhadora, entre outros.

No Congresso Nacional, atualmente a bancada de representantes dos trabalhadores é formada por 91 parlamentares (sendo 83 deputados e 8 senadores), já a bancada dos empresários reúne 273 parlamentares integrantes na legislatura, fato esse que explicita o DOMÍNIO DO CONGRESSO PELO PODER ECONÔMICO.

Nessas eleições, vote certo e consciente, avalie as propostas dos candidatos, pesquise sobre a sua história. Avalie também a situação em que vive o povo brasileiro com relação à moradia, transporte, segurança, saúde, educação, direitos dos trabalhadores etc, e verifique nas propostas dos candidatos, quem está preocupado com essas questões e quem tem compromisso com essas causas.

Sabemos de todas as dificuldades diárias dos trabalhadores, em especial dos trabalhadores do setor de transporte, precisamos estar atentos e vigilantes para proteger a todo momento os direitos da categoria, mas não devemos perder as esperanças por dias melhores. Por esse motivo, não poderia perder a oportunidade de reiterar que **o SINDICALISMO DEVE PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL SIM.**

*Braulino Sena Leite*

Presidente do Sindicar

## NOVA CENTRAL E CNTTT REALIZAM EVENTO COM 300 PARTICIPANTES

Nos dias 18,19 e 20 de agosto, aconteceu o 1º Seminário Nacional dos Trabalhadores em Transportes realizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestre (CNTTT) e pela Nova Central, em Luziânia - GO, o evento contou com a presença do presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Intermunicipais de Cargas de Salvador (Sindicar), Braulino Sena Leite e de aproximadamente 300 representantes dos trabalhadores em transportes.

O objetivo do evento foi apresentar propostas para os trabalhadores do transporte rodoviário, ferroviário, moto-frete/táxi e categorias diferenciadas. Os temas: Estrutura Sindical, Saúde e Segurança no Trabalho, Previdência Social, Aposentadoria Especial, Emprego e Trabalho Decente e Humanização do Trânsito e do Transporte no Brasil, contagiaram os participantes.

Na opinião do coordenador do evento, Secretário Nacional de Assuntos dos Transportes da Nova Central e presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários - SP, Sr. José Alves do Couto Filho (Toré), o apoio do presidente Nacional da Nova Central, Sr. José Calixto Ramos e do presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestre (CNTTT), Sr. Omar José Gomes, garantiu e coroou com êxito o seminário.

“Com a onda desordenada de greves no setor de transportes, que só este ano atingiram 47 cidades e 28 entidades sindicais, com ou sem o apoio dos dirigentes, fez acender a luz de alerta de que alguma coisa estranha aconteceu para motivá-las. Eles ganharam força após as manifestações do ano passado, que inicialmente reivindicavam a redução da tarifa do transporte público e que acabaram incorporando outras reivindicações da sociedade, só que incorporou ideias de repúdio aos representantes partidários, políticos e sindicais”.

Extremamente satisfeito, o Sr. Calixto Ramos garantiu que outros seminários acontecerão com o mesmo propósito. Ao final, assinou uma Moção de Repúdio que

será enviada ao ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, que no dia 14/8 publicou uma Portaria 1.297/2014 que altera os limites de tolerância para Insalubridade à exposição ao Agente Físico: Vibração de Corpo Inteiro, dos 0,63 m/s<sup>2</sup> para 1,1 m/s<sup>2</sup>.

“Não bastasse esta infeliz decisão que coloca em risco a saúde de milhões de trabalhadores (as) que são diariamente prejudicados, teremos pela frente outra batalha, que é convencer os nobres deputados a aceitarem nossas reivindicações que constam na Lei 12.619/12 que regulamentou a Profissão de Motorista, mas que correm grandes riscos de serem alteradas em um novo Projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados”, afirmou Sr. Calixto.

Sr. Omar, disse que o trabalho da CNTTT, desde sua fundação, é o reflexo do seu “comprometimento” com a categoria. “Visamos sempre alcançarmos um transporte de qualidade, e uma vida melhor e mais digna a cada um dos trabalhadores em transportes terrestres do Brasil. Este seminário é mais uma ação que trilha neste caminho”.

Para o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Intermunicipais de Cargas de Salvador (Sindicar) e da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste (FITTRN), Braulino Sena Leite, “mais uma vez a NCST e a CNTTT demonstraram a força que tem, na organização desse grande evento, capaz de reunir importantíssimas entidades sindicais, bem como também a participação em massa de trabalhadores. Só temos que agradecer e parabenizá-los”.

Marcaram presença no 1º Seminário Nacional de Transportes, 300 sindicalistas de 8 Federações do Ramo de Transportes, 21 presidentes Estaduais da Nova Central, representantes de 10 Sindicatos de Moto-Táxi/Moto-Frete e 2 de Ferroviários.

Com informações da CNTTT



Presidente do Sindicar e da FITTRN, Braulino Sena Leite integra mesa do evento

### Expediente

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS DE CARGAS DE SALVADOR (SINDICAR)

Presidente: Braulino Sena Leite | Jornalista Responsável: Dayanne Pereira (DRT 3727) | Textos: Dayanne Pereira | Diagramação e design: Mariana de Paula | Fechamento em 12/09/2014.  
Site: www.sindicarbahia.org.br | Email: sindicarbahia@hotmail.com | Telefones: (71) 3328-1679 / 3389-4913 Fax: (71) 3382-4484 | Endereço: Ladeira do Pepino nº 18 Engº Velho de Brotas - Salvador-BA, CEP. 40.240-306 • Os artigos, assinados, não representam, necessariamente, a opinião da Diretoria da Entidade • É permitida a reprodução das matérias, parcial ou integralmente, desde que revelada a fonte

## **CONFIRA ALGUNS BENEFÍCIOS DA CONVENÇÃO COLETIVA**

### **PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS**

Todas as empresas do segmento econômico estão obrigadas a pagar o PLR - Participação no Lucro e/ou Resultado, de acordo com a Lei 10.101/2000, através dos lucros apurados no exercício ou metas alcançadas na mesma no ano de 2013 e em não sendo possível esta apuração será garantido ao trabalhador o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada empregado, que deverá ser pago em duas parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, nos meses de setembro 2014 e março de 2015, referente à competência do ano anterior de janeiro a dezembro.

### **ASSISTÊNCIA MÉDICA**

As empresas de transporte rodoviário de cargas estão obrigadas em oferecer aos seus empregados, assistência médica individual. Cabendo ao empregado concordar ou não com sua aceitação. A não aceitação por parte do empregado deverá ser comunicada por escrito e expressado diretamente ao seu empregador, devidamente protocolizado.

### **JORNADA NORMAL DE TRABALHO**

Toda empresa fica obrigada a observar a jornada normal de trabalho, que não poderá ser superior a 08 (oito) horas diárias, ou a 44 (quarenta e quatro) horas semanais, ressalvada disposição em sentido contrário prevista nessa norma. As horas extraordinárias realizadas após a jornada normal de trabalho serão remuneradas conforme especificações constantes da cláusula que se refere a Horas Extras / Banco de Horas dessa convenção.

## **FITTRN REALIZA VI ENCONTRO JURÍDICO EM NATAL-RN**

### **VI ENCONTRO JURÍDICO DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO NORDESTE**

Tema Central: representação sindical e representatividade política.



A Federação Interestadual dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste realiza nos dias 25 e 26 de setembro de 2014 o VI Encontro Jurídico dos Sindicatos dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Nordeste, no Rífoles Praia Hotel, em Natal, Rio Grande do Norte. O tema do evento é "Representação sindical e representatividade política", as inscrições podem ser realizadas por email (federa.nordeste@terra.com.br) ou telefone (71 3243-6099).

O objetivo do evento é integrar os membros da categoria e entidades sindicais para refletir sobre as representações políticas e sindicais em nosso país e como elas interferem no cotidiano dos trabalhadores.

Para Braulino Sena, "representação sindical e representatividade política são questões entrelaçadas e devem ser avaliadas conjuntamente.

Além disso, teremos especialistas ministrando palestras com abordagens que tem por objetivo estimular a discussão do assunto e elaborar possíveis soluções".

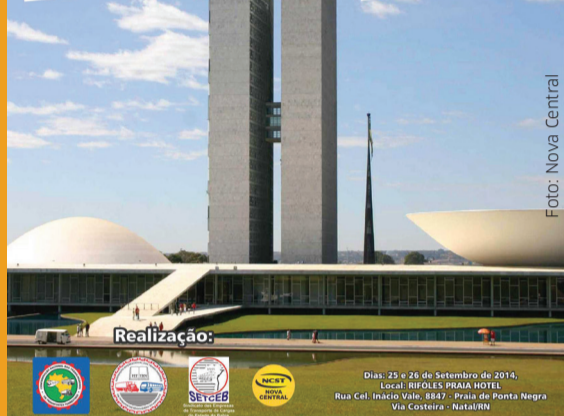


Foto: Nova Central

Realização:



Dias: 25 e 26 de Setembro de 2014.  
Local: RÍFOLES PRAIA HOTEL  
Rua Cel. Inácio Valle, 8827 - Praia de Ponta Negra  
Via Costeira - Natal/RN

## **Saúde do Trabalhador**

## **CUIDAR DA SAÚDE É ESSENCIAL PARA REDUZIR ACIDENTES NAS ESTRADAS**

Todo motorista bem informado e consciente sabe da importância de fazer a manutenção regular do veículo, principalmente antes de longas viagens. Pois bem, sabendo disso, também deve-se lembrar que assim como o carro ou caminhão precisa de manutenção o motorista também precisa de check-up periódico para verificar a saúde

geral do corpo e da mente.

Exames regulares para verificar níveis de colesterol, pressão alta, obesidade, risco de infarto ou Acidente Vascular Cerebral, estresse, insônia, transtornos psicológicos entre várias outras doenças que podem deixar o trabalhador vulnerável e gerar um acidente na estrada.

## **DIGA NÃO AO REBITE!**

Outro risco é o uso de inibidores do sono para se manter acordado e dirigir por mais tempo, o uso de substâncias desse tipo ou drogas são um risco para a saúde e podem gerar acidentes, pois em algum momento o efeito vai acabar e o sono acumulado vai aparecer.

O rebite é uma substância chamada anfetamina que estimula o sistema nervoso central fazendo com que ele trabalhe mais depressa, além de reduzir a fadiga. Essas drogas são um sério problema de segurança nas estradas, pois não fica vulnerável apenas quem usa essas substâncias, mas os outros motoristas que estão na estrada e podem ser vítimas de um motorista irresponsável.

As razões que levam ao uso de drogas são os prazos curtos para entrega das cargas e a necessidade de rodar mais para aumentar a renda, mas nada disso justifica colocar a vida dos outros e a própria vida em risco. Além disso, o usuário pode ficar viciado no rebite, com irritação, agressividade, depressão, delírios etc. Alguns dos efeitos dos rebites são: dilatação das pupilas, dor de cabeça, tontura, alteração de pressão arterial, desnutrição, ansiedade, problemas gástricos, nariz e boca ressecados entre outros.

Fonte: Revista O Carreiroiro

**SINDICALIZE-SE**  
e aumente a força  
de sua categoria

(71) 3328-1679 / 3389-4913 - Fax: (71) 3382-4484



# ANTT APROVA REVISÃO DA TARIFA DE PEDÁGIO EM 10 RODOVIAS FEDERAIS

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou no dia 1º de setembro a revisão extraordinária das tarifas básicas de pedágio das BR-116/324/BA, BR-153/SP, BR-381/MG/SP, BR-116/PR/SC, BR-116/SP/PR, BR-101/RJ, BR-116/376/PR, BR-101/SC, BR-393/RJ e BR-116/RJ/SP.

A revisão tarifária é prevista no contrato de concessão e concedida anualmente. A medida visa à correção monetária dos valores da tarifa, tendo como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No caso das revisões ordinárias, são feitas as compensações por descumprimentos ou postergação de cláusulas contratuais. As revisões extraordinárias abrigam os fatores de desequilíbrios derivados da inclusão de novas obrigações e exclusão de deveres contidos nos programas de exploração.

Em relação aos novos valores aprovados, foram considerados os efeitos da inclusão de verba para os serviços de correios - para envio de multa por infração - e dos custos relacionados ao sistema de sensoriamento e controle de tráfego.

Confira as novas tarifas, de acordo com o trecho:

Rodovia	Concessionária	Nova tarifa básica de pedágio	Aumento	Novo valor passa a vigorar a partir de
BR-116/324/BA	Via Bahia	R\$ 2,17593	0,29%	07/12/2014
BR-153/SP	Transbrasiliana	R\$ 2,48189	0,32%	18/12/2014
BR-153/SP	Transbrasiliana	R\$ 2,48189	0,32%	18/12/2014
BR-381/MG/SP	Autopista Fernão Dias	R\$ 1,04334	0,36%	19/12/2014
BR-116/PR/SC	Autopista Planalto Sul	R\$ 2,69229	0,23%	19/12/2014
BR-116/SP/PR	Autopista Régis	R\$ 1,28577	0,22%	29/12/2014
BR-101/RJ	Autopista Fluminense Fluminense	R\$ 2,38577	0,18%	02/02/2015
BR-116/376/PR	Autopista Litoral Sul	R\$ 1,27401	0,097%	22/02/2015
BR-101/SC	Autopista Litoral Sul	R\$ 1,27401	0,097%	22/02/2015
BR-393/RJ	Rodovia do Aço	R\$ 3,17123	1,51%	05/03/2015
BR-116/RJ/SP	CCR Nova Dutra	R\$ 2,66074	0,47%	1º/08/2015

Fonte: ANTT



## PROPOSTA FLEXIBILIZA INTERVALO MÍNIMO DE DESCANSO DE MOTORISTAS EM RODOVIAS

*Texto isenta de penalidades os motoristas que descumprirem os intervalos de descanso quando não houver estrutura na estrada*

O Projeto de Lei 7096/14, em análise na Câmara deputados, determina que o motorista profissional pare no próximo ponto existente para descanso, quando não houver estrutura na rodovia para que o condutor possa cumprir os períodos de descanso atualmente previsto no Código de Trânsito (Lei 9.503/97).

O código exige que o motorista profissional observe o intervalo mínimo de 30 minutos de descanso para cada quatro horas ininterruptas na condução do veículo. O código também já prevê que o tempo de direção poderá ser prorrogado por até uma hora, para que o motorista chegue a "lugar que ofereça a segurança e o atendimento demandado".

Porém, o autor do projeto, deputado Onofre Santo Agostini (SC), argumenta que em alguns casos não há pontos de parada nas rodovias. O projeto isenta os motoristas de quaisquer penalidades por descumprir os intervalos mínimos

de descanso no caso de não haver estrutura na estrada.

"Para que se possa cumprir as exigências previstas no código faz-se necessário a existência de estruturas de apoios nas rodovias", argumenta Santo Agostini. "Atualmente não há essa estrutura disponível e acessível em todos os trechos, o que torna a norma inócua", complementa o deputado.

### TRAMITAÇÃO

O projeto foi apensado ao PL 1386/03, que regulamenta a jornada de trabalho de condutores de veículos em transporte rodoviário de passageiros e cargas. As propostas aguardam votação pelo Plenário da Câmara.

Íntegra da proposta: PL-7096/2014  
Fonte: Agência Câmara de Notícias

